



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GAB DEPUTADO CHICO VIGA

Rio Branco Acre, 2 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO N. 1179 DE _____ DE OUTUBRO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169 e 172, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis seja endereçado expediente ao Senhor Governador do Estado, para que junto a Secretaria de Estado de Planejamento estude a possibilidade de criar um Banco de Vagas de Emprego, destinado às vítimas de câncer, que se encontre em fase de remissão da doença.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo

02 de Outubro de 2019.

Deputado Chico Viga

BUPAC

GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGA- 5º SECRETARIO 3º PISO
RUA ARLINDO PORTO LEAL, N° 241-CENTRO- ALEAC-CEP-69.900.904
TELEFONE: 3213-4076/4077

E-MAIL: gabinetechicoviga@gmail.com / www.aleac.leg.br

À Sec. Executiva
P/ devidos providências
02.10.2019
Presidente



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado Chico Viga

ANTEPROJETO DE LEI Nº ____/2019.

“Assegura vagas de emprego as vítimas de câncer, que se encontrem em fase de remissão da doença”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE,

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica criado o Banco de Vagas de Emprego, junto a Secretaria de Estado de Planejamento, destinado às vítimas de câncer, que se encontrem em fase de remissão da doença, no âmbito do Estado do Acre.

Art. 2º – Os critérios para a utilização do Banco de Empregos serão definidos pela Secretaria de Estado de Planejamento.

Art. 3º – Fica a Secretaria de Estado de Planejamento, responsável por celebrar convênios com empresas públicas e/ou privadas, que desejarem acolher estes trabalhadores.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo

02 de Outubro de 2019.

Deputado Chico Viga

BUPAC

Gabinete Do Deputado Chico Viga- 5º Secretário 3º Piso
Rua Arlindo Porto Leal, Nº 241-Centro- Aleac-Cep-69.900.904
Telefone: 3213-4076/4077

E-MAIL: chicoviga@uol.com.br / www.aleac.leg.br



ESTADO DO ACRE
Assembléia Legislativa
Gabinete Deputado Chico Viga

Justificativa

O presente projeto visa criar o Banco de Vagas de Emprego, junto a Secretaria de Estado de Planejamento, destinado às vítimas de câncer, que se encontre em fase de remissão da doença, no âmbito do Estado do Acre Sabemos das dificuldades que essas pessoas passam em razão da enfermidade e de todo o tratamento contra o câncer, um mal que tem dizimado física e psicologicamente uma infinidade de pessoas. A remissão dessa doença representa grande vitória, e por isso, é importante mantermos as portas abertas ao recomeço e a novas oportunidades profissionais a estes valorosos "guerreiros". Que possamos compensar as sequelas causadas pela malignidade da doença, com a benignidade das ações humanas e o olhar solidário de nosso governante.

Senhor Governador, sabemos o quanto é importante construir uma sociedade alicerçada no espírito coletivo e sob o sombreiro da solidariedade. Permitir recomeços, tornar o mundo mais acolhedor é missão de todos nós parlamentares e governantes, é por isso que a presente medida visa assegurar vagas de emprego as vítimas de câncer, que se encontre em fase de remissão da doença. Trata-se de uma ação de humanização, que tem por objetivo dar ao paciente a oportunidade de celebrar a vitória de seu tratamento tocando o sino do recomeço. E para isso, contamos com o olhar solidário e a ação sempre eficaz de nosso governador.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

02 de Outubro de 2019.

Deputado Chico Viga

BUPAC